



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA
	AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT	Nº 004/2022

PROJETO DE DECRETO Nº 004/2022

“Concede o título de mulher cidadã Ana Maria do Couto à
 senhora **Noemia Fernandes Meira**”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Legislativa do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do município, e artigos 142, IV e 154 ambos do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Noemia Fernandes Meira**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 11 de março de 2022.

Professor Robinson Cireia



Autenticar documento em <http://www.camaracba.mt.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 3300320033003100340030003A005000, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº 004/2022
	AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT	

JUSTIFICATIVA

Dona Noemia nasceu em Coxim - MS, morou por um bom tempo em Aquidauana, e ainda adolescente foi morar com a irmã em Campo Grande, capital do estado. Ao decorrer de 1981, conheceu o jovem Ramón, que ainda era seu marido.

Veio para Mato Grosso com sonhos e expectativas à flor da pele, pelas histórias que contavam à época sobre exploração de ouro. Por volta de 1982, junto com o Sr. Ramón, se hospedou na zona rural de Cáceres por 10 meses trabalhando como cozinheira para os peões, enquanto o Sr. Ramón se decepcionava com as lúdicas histórias de ouro que o encantou os ouvidos fazendo eles mudarem de estado, logo em 1983 decidiram se mudar para Cuiabá.

Em 1995, conhecidos da família cederam uma casa para que morasse de aluguel, na época Dona Noemia fazia serviços de secretária do lar, enquanto Sr. Ramón continuava trabalhando no campo. Ela é muito conhecida na região do Tijucal, sua barraca de pastel e garapa faz muito sucesso e podem ser apreciados no Parque Estadual Zé Bolo Flô, bairro CoopHEMA - Cuiabá.

A Ilustríssima Senhora Noemia, benevolente merecedora do título de Cidadã Cuiabana, emana simpatia e respeito pela região que mora e agrega relevantemente seu trabalho como pasteleira. Amiga e atenciosa dos seus clientes se faz incomparável. Cidadã de destaque, cujo merecimento do título de cidadã cuiabana é irrefutável.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 11 de março de 2022.

PROFESSOR ROBINSON CIREIA
 Vereador - PT



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

